



**DECRETO Nº 005/2022, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.**

“Estabelece feriado municipais para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado os dias considerados feriados municipais em toda área territorial do Município de Tabocas do Brejo Velho para o exercício financeiro de 2022 nos seguintes dias:

- a) Dia 12 de abril de 2021 – Aniversário de Emancipação Política do Município;
- b) Dia 12 de agosto de 2021 – Dia do Evangélico;
- c) Dia 08 de dezembro de 2021 – Comemoração dos Festejos da Padroeira da Cidade, Nossa Senhora da Conceição.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2022.

  
**FLAVIO DA SILVA CARVALHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**